

11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

30.05.2018

Ponto 4.1 - Declaração Voto

Atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de fichas de trabalho aos alunos a frequentar o 1º e 2º ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do concelho de Odivelas no ano letivo 2018/19.

Vem hoje para deliberação a proposta de atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de fichas de trabalho aos alunos a frequentar o 1º e 2º ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do concelho de Odivelas no ano letivo 2018/19.

Esta proposta, a qual votámos favoravelmente, só é possível graças à intervenção do PCP que, definiu como prioridade na posição conjunta com o PS, a gratuidade progressiva dos manuais escolares na escolaridade obrigatória.

Para nós, a distribuição gratuita de manuais escolares é uma medida de importante alcance social, contribuindo para combater situações de desigualdade no acesso à educação por motivos económicos e sociais.

A CDU considera que a gratuidade dos manuais escolares além de, a nível económico, aliviar as famílias, é um importante contributo para diminuir os níveis de insucesso e abandono escolares, bem como para a melhoria da qualidade do ensino.

Apesar de defender a progressiva gratuidade dos manuais escolares para os 12 anos de escolaridade obrigatória, o PCP apresentou nos últimos Orçamentos de Estado a proposta de distribuição gratuita, dos manuais escolares a todos os estudantes até ao 3º ciclo do ensino básico.

Em resultado das propostas do PCP que foram incluídas nos últimos Orçamentos do Estado, a gratuidade dos manuais escolares posta em prática no 1º ciclo chegará, no próximo ano letivo, aos alunos do 2º Ciclo.

E por isso, à data de hoje, estamos a deliberar a atribuição de fichas e não de manuais como foi prática no passado. É também por isso que foram libertadas verbas que permitem hoje que o investimento feito no passado,

em manuais escolares, dê lugar a um alargamento para os alunos do 2º ciclo.

Relembramos que ao Estado, de acordo com a nossa Constituição, está cometida a responsabilidade de assegurar as condições para o acesso de todas as crianças à escolaridade obrigatória e de garantir que os 12 anos iniciais da formação escolar são inteiramente gratuitos na escola pública.

Por este motivo, insistiremos no alargamento da gratuidade dos manuais escolares até ao 12º ano, pelas consequências extraordinariamente positivas, quer na vida dos alunos e famílias, quer no combate ao abandono e insucesso escolares que também terá reflexos positivos, a prazo, para o desenvolvimento do País.

Odivelas, 30 de Maio de 2018

Os Vereadores da CDU